



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005197-76.2022.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDINOX ACO INOXIDAVEL LTDA

EDITAL Nº 700018009805

Nº 06/2025

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 77.450,18 em 03/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Reavaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 02/2025.

Depositário(a): LEILOEIRO JUDICIAL

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização do(s) bem(ns): Depósito do Leiloeiro, situado na Rua Senador Accioly Filho, 1625, Curitiba/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns): "Veículo *caminhonete*, marca/modelo *GM/MONTANA CONQUEST*, ano de fabricação: *2006*; ano de modelo: *2006*; combustível: *álcool/gasolina*; **placa:** *ANV-3780*; *Renavam:* *0088.703820-4*, *Chassi:* *9BGXL80G06C204337*." Observação do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "estado geral: lataria e pintura regular, estofamento regular".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, estas de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo(a) arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(a/s), depositário(a/s), proprietário(a/s), possuidor(a/es), credor(a/es) hipotecário(a/s), cônjuge(s), companheiro(a/s), coproprietário(a/s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata, sob pena de preclusão.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **08-05-2025**, às **13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

2º LEILÃO: dia **15-05-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

3º LEILÃO: dia **29-05-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

4º LEILÃO: dia **05-06-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

LOCAL: meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site* **www.pbcastro.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018009805v2** e do código CRC **9586dfaf**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 02/04/2025, às 16:14:50

5005197-76.2022.4.04.7000

700018009805.V2